

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 020/2004**

REFERENDA a Portaria n. 056/2004 – FAPEAM, que aprovou o Edital n. 020/2004 CESMAT / SECT / FAPEAM, referente ao Programa de Formação Complementar de Engenheiros e Geólogos.

A DIRETORA TÉCNICO-CIENTÍFICA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS E DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria n. 056/2004, de 4 de novembro de 2004, da Diretora-Presidenta da FAPEAM, em exercício, aprovando, *ad referendum* deste Colegiado, o Edital n. 020/2004 – CESMAT/SECT/FAPEAM, referente ao Programa de Formação Complementar de Engenheiros e Geólogos;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria n. 056/2004, de 4 de novembro de 2004, da Diretora-Presidenta desta Fundação, em exercício, que aprovou o Edital n. 020/2004 – CESMAT/SECT/FAPEAM, referente ao Programa de Formação Complementar de Engenheiros e Geólogos, do Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 003/2004 estabelecido entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e o Ministério Encarregado da Indústria da República Francesa, por meio do Centro de Estudos Superiores de Matérias-Primas da França – CESMAT.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2004.


Prof. Dra. Nidia Noemi Fabré
No exercício da Presidência